

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA SÉRIES DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE EMISSÃO DA



TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

no valor total de

R\$ 2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRPCHSDBS0N4

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRPCHSDBS002

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRPCHSDBS0P9

Código ISIN das Debêntures da Quarta Série: BRPCHSDBS0Q7

Código ISIN das Debêntures da Quinta Série: BRPCHSDBS0R5

A OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE, DAS DEBÊNTURES QUARTA SÉRIE E DAS DEBÊNTURES QUINTA SÉRIE FOI REGISTRADA, EM 11 DE JULHO DE 2024, SOB OS Nºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/423, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/424, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/425, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/426 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/427, RESPECTIVAMENTE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria "S2", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.042.694/0001-00 ("Emissora"), vem a público, nos termos deste anúncio

de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), em observância ao artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição da primeira, segunda, terceira, quarta e quinta séries da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da Emissora, sendo (i) 500.000.000 (quinhentos milhões) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), (ii) 500.000.000 (quinhentos milhões) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), (iii) 500.000.000 (quinhentos milhões) debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série"), (iv) 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) debêntures da quarta série ("Debêntures da Quarta Série"), e (v) 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões) debêntures da quinta série ("Debêntures da Quinta Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série, "Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de junho de 2024, o montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), com intermediação da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (nova razão social da **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**), instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25 ("Coordenador Líder"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.*", celebrado em 25 de junho de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar (parte), sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Debêntures da Primeira Série

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	9	37.500.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	462.500.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	10	500.000.000

Debêntures da Segunda Série

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas
---------------------------	-------------------------------	--

Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	9	37.500.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	462.500.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	10	500.000.000

Debêntures da Terceira Série

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	11	37.500.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-

Demais Instituições Financeiras	1	462.500.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	12	500.000.000

Debêntures da Quarta Série

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Quarta Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	11	37.500.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	212.500.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	12	250.000.000

Debêntures da Quinta Série

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Quinta Série Subscritas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	1	375.000.000
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	375.000.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em complemento ao mapa de alocação das Debêntures da Quinta Série incluído no item 3 acima, a quantidade de 375.000.000 (trezentos e setenta e cinco milhões) de Debêntures foram subscritas e serão integralizadas pelo subscritor nas respectivas datas de Integralizações Subsequentes (conforme definido na Escritura de Emissão).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 25 de julho de 2024.



Coordenador Líder

